

# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

Ata da Reunião em Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos vinte e cinco (25) dia do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador Sérgio Feletti e presença dos membros Vereadores Caíque de Souza Carvalho e Edimar Pereira Chaves e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos membros Vereadores Sebastião Gildo Mares Pereira e Caíque de Souza Carvalho. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisadas. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 035/2023 que, “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO §19 DO ART. 85 DA LEI N.º 13.105/15 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) QUE TRATA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ORIUNDOS DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, POR ARBITRAMENTO, NAS AÇÕES EM QUE FOR PARTE O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA JURÍDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 038/2023 que, “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis, porém com inserções de Propostas de Emendas apresentadas pela Comissão Constituição, Justiça e Redação. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2023 que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DO ESPIRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO SEU CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMESA, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida

# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 040/2023 que, “AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de pareceres favoráveis ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2023 que, “DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, José Maria Bergamini, Sebastião Gildo Mares Pereira e Sérgio Feletti. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão:

